CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

EMENDA Nº 1 /2025

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 045/2025

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto acima descrito.

EMENDA MODIFICATIVA

ART 1º- Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, com seguinte redação:

Cargo	Quantidade	Nível Salarial	Jornada de Trabalho
Ouvidor	01	25	30 horas semanais
Turismólogo	01	25	30 horas semanais

ART 2º- Fica alterado o art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe, com seguinte redação:

"ART. 3º- Os cargos de que trata esta lei terá os seguintes requisitos:
I - Ouvidor: Nacionalidade Brasileira; Gozo de direitos políticos; A quitação com as obrigações militares e eleitorais; Ensino superior completo em Administração Pública, ou Direito, ou Gestão Pública, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Sociais,ou Comunicação Social.

II - Turismólogo: Nacionalidade Brasileira; Gozo de direitos políticos; A quitação com as obrigações militares e eleitorais; Ensino superior completo em Turismo."

Fabricio Irmão do Haroldo
VEREADOR

PROTOCOLO
1.000
02 SET 2025
15:02
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA